



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

b) alvará de funcionamento regular;

c) regularidade fiscal com o Estado do Paraná, com o Município de Matelândia, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

d) inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

III - Emitir, obrigatoriamente, a nota fiscal eletrônica;

IV - Aceitar os preços máximos de referência, propostos pela Administração Pública, para os itens que compõem o kit.

§ 2º O cadastro previsto neste artigo será feito de acordo com os critérios fixados em Chamada Pública, realizada pelo Poder Executivo.

Art. 7º Constitui infração ao disposto nesta Lei, o desvio de finalidade do cartão eletrônico, que, após apuração em regular processo administrativo, será punido com:

I - Multa ao estabelecimento comercial de até 5 (cinco) vezes o valor decorrente do desvio de finalidade;

II - Exclusão do beneficiário do programa material escolar e devolução integral do auxílio financeiro recebido.

Art. 8º Para prestar o auxílio financeiro, fica a Secretaria Municipal da Educação autorizada a promover convênios e/ou parcerias com outros órgãos ou entidades.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão conforme dotação orçamentária anual vigente, suplementada se necessário.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.079/2023

DISPÕE SOBRE A QUINQUAGÉSIMA QUINTA REVISÃO DE METAS,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinquagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
Cód. nº 03.002	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO		
Cód. nº 04.	Função:	Administração		
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 1.020.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas		
Indicadores				
Demanda total:		01	Demanda Atendida:	01
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada):	01
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas		
Quantidade:		01	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	01	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 15.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025
	R\$	-	-
JUSTIFICATIVA: Adquirir Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas			

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE		
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Cód. nº 10.	Função:	Saúde		
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 1.023.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde		
Indicadores				
Demanda total:		02	Demanda Atendida:	02
Demanda/Meta:		02	Demanda/(situação desejada):	02
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde		
Quantidade:		02	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	02	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 354.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 320.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Adquirir Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde.				

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE		
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Cód. nº 10.	Função:	Saúde		
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.082.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde		
Indicadores				
Demanda total:		01	Demanda Atendida:	01
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada):	01
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde		
Quantidade:		01	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	01	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
	R\$ 30.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Saúde, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.				

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade	
Cód. nº	2.086	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do CISI	
Indicadores				
Demanda total:		01	Demanda Atendida:	01
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada):	01
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do CISI		
Quantidade:		01	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	01	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 500.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
		-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contribuições, auxílio, passagens, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	305.	Subfunção:	Vigilância Epidemiológica				
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde				
Cód. nº	2.088	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia				
Indicadores							
Demanda total:		01	Demanda Atendida:		01		
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada):		01		
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia					
Quantidade:		01	Unidade de Medida:		Und.		
Meta física (Qtde) por exercício							
2022		2023		2024		2025	
-		01		-		-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre							
2022		2023		2024		2025	
-				-		-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados							
2022		2023		2024		2025	
		R\$ 36.000,00		-		-	
JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica, capazes de detectar, investigar e prevenir agravos a saúde da população. Atender as ações de multivacinação, oferecendo aos profissionais boas condições de trabalho e locomoção, para atender a população, evitando epidemias.							

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade	
Cód. nº	2.090	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)	
Indicadores				
Demanda total:		01	Demanda Atendida:	01
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada):	01
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade:		01	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	01	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
	R\$ 30.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Prestar atendimento a pessoas com grave sofrimento psíquico, diminuindo e evitando internações psiquiátricas, e articular-se com a rede de serviços da comunidade favorecendo a reinserção delas a este espaço.				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.067.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação		
Indicadores				
Demanda total:		02	Demanda Atendida:	02
Demanda/Meta:		02	Demanda/(situação desejada):	02
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação		
Quantidade:		02	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	02	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 73.591,11	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 165.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Departamento de Educação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Cód. nº 12.	Função:	Educação			
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental			
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental			
Cód. nº 2.070.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental			
Indicadores					
Demanda total:		1	Demanda Atendida:		1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):		1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental			
Quantidade:		1	Unidade de Medida:		Und.
Meta física (Qtde) por exercício					
2022	2023	2024		2025	
-	1	-		-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2023	2024		2025	
-	R\$ 130.000.00	-		-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-		-	-
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar no Ensino Fundamental, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº 12.	Função:	Educação
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil
Cód. nº 2.074.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil

Indicadores	
Demanda total:	1
Demanda/Atendida:	1
Demanda/Meta:	1
Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil	
Quantidade:	1
Unidade de Medida:	Und.

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 70.000,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-		-	-

JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar na Educação Infantil, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº 12.	Função:	Educação
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental
Cód. nº 0024.	Programa:	Transporte Escolar
Cód. nº 2.075.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar

Indicadores	
Demanda total:	1
Demanda/Atendida:	1
Demanda/Meta:	1
Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	
Quantidade:	1
Unidade de Medida:	Und.

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 700.000,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-		-	-

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Divisão de Transporte Escolar, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº 13.	Função:	Cultura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 392.	Subfunção:	Difusão Cultural		
Cód. nº 0025.	Programa:	Difusão Cultural e Conhecimento		
Cód. nº 2.076.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 300.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades do Divisão de Cultura, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 367.	Subfunção:	Educação Especial		
Cód. nº 0026.	Programa:	Educação Especial		
Cód. nº 2.077.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 60.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Assegurar aos educandos com necessidades especiais garantia de acesso e permanência no ensino, através de repasse de subvenção social para instituição de educação especial, bem como o fornecimento de alimentação escolar adequada para os alunos.				

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Cód. nº 26.	Função:	Transporte		
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura		
Cód. nº 2.041.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Unid.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 700.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Obras referente a obras urbanas e rurais, buscando melhorar estradas, ruas e calçadas do município, bem como pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Cód. nº 08.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
Cód. nº 26.	Função:	Transporte			
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário			
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura			
Cód. nº 2.042.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
Indicadores					
Demanda total:		1	Demanda Atendida:		1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):		1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
Quantidade:		1	Unidade de Medida:		Unid.
Meta física (Qtde) por exercício					
2022	2023	2024		2025	
-	1	-		-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2023	2024		2025	
-	R\$ 300.000,00	-		-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2023	2024		2025	
-		-		-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Serviços com a finalidade de dar suporte ao departamento de obras em atendimentos menores, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias e material de consumo e serviços em geral.					

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo			
Cód. nº 452.	Subfunção:	Serviços Urbanos			
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura			
Cód. nº 1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas			
Indicadores					
Demanda total:		7.869,59	Demanda Atendida:		7.869,59
Demanda/Meta:		7.869,59	Demanda/(situação desejada):		7.869,59
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Urbanas			
Quantidade:		7.869,59	Unidade de Medida:		M²
Meta física (Qtde) por exercício					
2022	2023	2024		2025	
-	7.869,59	-		-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 31.226,46	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 384.205,00	-	-
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.			

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Cód. nº 26.	Função:	Transporte		
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura		
Cód. nº 1.003.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Rurais		
Indicadores				
Demanda total:		18.000	Demanda Atendida:	18.000
Demanda/Meta:		18.000	Demanda/(situação desejada):	18.000
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Rurais		
Quantidade:		18.000	Unidade de Medida:	m/2
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	18.000	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 630.324,10	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 684.275,05	-	-	
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.				

ANEXO II Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil		
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil		
Cód. nº 2.072.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3127 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	R\$	60.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de equipamentos para berçário, maternal e jardim, cozinha e parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil.				

LEI Nº 5.080/2023.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº 03.002	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO				
Cód. nº 04.	Função:	Administração				
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação						
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Livre	Vinculados	Total



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)